

## TEA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: INCLUSÃO E AFETIVIDADE NA PRÁTICA DOCENTE

### TEA IN CHILD EDUCATION: INCLUSION AND AFFECTIVITY IN TEACHING PRACTICE

Renata Pantaleão Ubugata<sup>1</sup>

**RESUMO:** O transtorno do Espectro Autista (TEA) está cada vez mais presente em nossa sociedade, estima-se que 1% da população mundial esteja dentro do espectro, e devido às complexidades do transtorno e a singularidade de cada indivíduo, é preciso informação e conhecimento para incluí-los da melhor forma possível e desconstruir os mitos em torno deste assunto. A educação infantil é a fase mais importante da educação básica, pois é na primeira infância que o desenvolvimento é mais acentuado, e quando a criança é autista é necessário atenção especial e ferramentas adequadas para auxiliar em seu desenvolvimento atípico. Além do respeito, empatia e paciência, tanto as crianças com TEA quanto sua família, esperam que os educadores estejam qualificados para o atendimento de seus pequenos, qualificação que se dá pela formação continuada.

**Palavras-chave:** Inclusão. Educação Infantil. Formação continuada. Afetividade.

791

**ABSTRACT:** Autism Spectrum Disorder (ASD) is increasingly present in our society, it is estimated that 1% of the world population is within the spectrum, and due to the complexities of the disorder and the uniqueness of each individual, information and knowledge to include them in the best possible way and deconstruct the myths around this subject. Early childhood education is the most important phase of basic education, as it is in early childhood that development is most accentuated, and when the child is autistic, special attention and appropriate tools are needed to assist in their atypical development. In addition to respect, empathy and patience, both children with ASD and their families expect educators to be qualified to care for their little ones, a qualification that is given through continued education.

**Keywords:** Inclusion. Child education. Continuing training. Affectivity.

## INTRODUÇÃO

A educação é um direito de todos, sem distinção de qualquer tipo. Sendo assim, é garantido por leis, que deve ser respeitado, incentivado e praticado por todos os envolvidos,

---

<sup>1</sup> Pedagoga licenciada pelo Centro Universitário São Camilo, Pós-graduada em Educação Infantil pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, Professora de Educação Infantil na rede conveniada da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo. E-mail: re\_pantaleao@hotmail.com

sem preconceitos, discriminação ou qualquer ato que possa prejudicar a prática pedagógica, bem como o processo de ensino-aprendizagem.

O Currículo da Cidade - Educação Infantil, nos traz o conceito de Educação trabalhado na rede municipal de ensino da cidade de São Paulo:

A educação é um processo social. As pessoas se educam e são educadas cotidianamente nas suas relações interpessoais, nas ações de convivência, no trabalho, no lazer, nos diálogos produzidos nos espaços públicos e privados e também nas interações com as informações a partir de diferentes tecnologias. A educação é um bem público e um valor comum a ser compartilhado por todos. Ela possibilita constituir uma vida comum nos territórios. É um direito de todos, tendo importante papel na constituição subjetiva de cada sujeito e possibilitando a participação nos grupos sociais. É pela educação que uma sociedade assegura a coesão e a equidade social, a solidariedade e, num movimento complementar, o desenvolvimento pessoal de todos e de cada um. (SÃO PAULO, 2019, p. 20).

Estima-se que atualmente 1% da população mundial tenha Transtorno do Espectro Autista (TEA), e graças a pesquisas e avanços tecnológicos, tanto nas áreas de neurologia quanto de psicologia, é possível fechar o diagnóstico de autismo cada vez mais cedo e, com isso, garantir que os tratamentos e as intervenções se iniciem o quanto antes, ajudando no desenvolvimento pleno das crianças no espectro.

De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, em sua quinta versão atualizada, os seguintes critérios são utilizados para identificar e diagnosticar o transtorno do espectro autista::

Critério A: inabilidade persistente na comunicação e na interação social, nos mais variados contextos, não justificada por atraso geral no desenvolvimento; ela se manifesta por três características:

- A1. Déficits na reciprocidade socioemocional;
- A2. Déficits nos comportamentos não verbais de comunicação usuais para a interação social;
- A3. Déficits nos processos de desenvolver e manter relacionamentos.

Critério B: padrões restritos e repetitivos de comportamento, de interesses ou atividades manifestados por, pelo menos dois dos seguintes itens:

- B1. Fala, movimento motores ou uso de objetos de maneira repetitiva ou estereotipada;
- B2. Adesão excessiva a rotinas, rituais verbais ou não verbais, ou excessiva resistência a mudanças;
- B3. Interesses fixos e altamente restritos que são anormais em intensidade e foco;

B4. Hiper ou hiporreatividade à percepção sensorial de estímulos do ambiente ou interesse anormal e excessivo para estímulos senso-perceptivos.

Critério C: tais sintomas devem estar presentes em fase precoce da infância, considerando-se até os 8 anos (mas podem aparecer aos poucos, em ordem ou sequência incompleta, progressivamente levando a problemas nas demandas sociais).

Critério D: sintomas, em conjunto, limitam ou impossibilitam o funcionamento no cotidiano.

(Diagnosticand Statistical Manual of Mental Disorders – DSM, 2014, p. 53).

As crianças e jovens com TEA têm três ambientes principais de convívio: o lar, juntamente com seus familiares e cuidadores; a clínica ou consultório, onde as terapias e intervenções são realizadas por um especialista ou por uma equipe multidisciplinar; e a escola, com os colegas e educadores. A escola é, possivelmente, o ambiente onde a criança ou o jovem com TEA terá mais dificuldade de adaptação tendo em vista, os principais comprometimentos de seu desenvolvimento: comunicação, interação social e padrão de comportamento restrito e repetitivo.

Para que o professor possa auxiliar no desenvolvimento de seu aluno com TEA, e possa efetivamente incluí-lo em sua turma e no ambiente escolar de maneira geral, dois fatores são de extrema importância: especialização e afetividade. Como a formação continuada e a afetividade auxiliam o professor no processo de inclusão da criança com TEA na educação infantil?

793

## 1.1 METODOLOGIA

A metodologia adotada para o presente trabalho foi a revisão bibliográfica. A fundamentação teórica foi feita com base em Leis e Decretos, livros e produções acadêmicas (artigos científicos).

A problematização da pesquisa está situada em como o conceito de afetividade praticado no dia-a-dia, e a especialização em educação especial, ou em TEA, possibilitada pela formação continuada, auxiliam na prática docente e no processo de inclusão de crianças com TEA na educação infantil.

## 1. DESENVOLVIMENTO

### 2. 1. INCLUSÃO

De maneira bastante abrangente, a legislação brasileira assegura às pessoas com deficiência seus direitos como cidadãos conscientes e participativos na sociedade.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Dentre os principais direitos estão: Direito à vida; Direito à Saúde; Direito à Educação; Direito ao Trabalho; Direito à Previdência Social, entre outros.

Exclusivamente para as pessoas com TEA há a Lei Berenice Piana (Lei 12.764/12), que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista, que reconhece o autismo como uma deficiência e com isso, possibilitou aos autistas terem todos os direitos previstos por lei para as pessoas com algum tipo de deficiência.

Se delimitarmos nossa pesquisa especificamente para a área da educação na cidade de São Paulo, temos ainda a Portaria nº 8.764 de 23/12/2016 que regulamenta o Decreto Nº 57.379/2016, que por sua vez institui no Sistema Municipal de Ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Dentre os principais serviços de educação especial ofertados destacamos o Atendimento Educacional Especializado (AEE), e o Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI).

O programa CEFAI, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, e vinculado à Diretoria Regional de Educação, é responsável por desenvolver ações de formação e projetos, produzir materiais, orientar e supervisionar as Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (SAAI), além de dispor de acervo bibliográfico e de disponibilizar equipamentos específicos para alunos com necessidades educacionais especiais.

Este programa, atende aos estudantes com deficiência (visual, auditiva, física, intelectual, múltipla ou com surdocegueira), transtornos globais do desenvolvimento -TGD (autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett e transtorno desintegrativo da infância); e altas habilidades/ superdotação.

Quanto ao AEE, no que se refere à educação infantil, destacamos o seguinte trecho da Portaria nº 8.764:

Art. 25 - A oferta do AEE na educação infantil deverá considerar o disposto na Nota Técnica Conjunta N° 02/2015/MEC/SECADI/DPEE/SEB/DICEI, de 04 de agosto de 2015, que trata de “Orientações para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil”. (este paragrafo não é necessário, basta colocar art. 25 § 1º, você já escreveu anteriormente do que se trata)

§ 1º - O atendimento educacional especializado aos bebês e crianças público-alvo da Educação Especial será feito, preferencialmente, no contexto da Unidade Educacional e em seus diferentes espaços educativos, não substituindo as experiências oferecidas para todos os bebês e crianças, de acordo com as propostas pertinentes ao currículo da infância.

§ 2º - A organização do AEE na Educação Infantil demandará a articulação entre o professor de referência do agrupamento/turma e o professor responsável pelo AEE, que de forma colaborativa e articulada, observam e discutem:

- a) as necessidades e potencialidades dos bebês e crianças público alvo da Educação Especial;
- b) as formas de promoção da estimulação necessária para a aprendizagem e desenvolvimento dos bebês e crianças com deficiência;
- c) a definição de estratégias e recursos pedagógicos e de acessibilidade que removam as barreiras encontradas neste processo, bem como favoreçam o acesso deste público a todas as experiências educacionais, assim como sua interação no grupo e sua plena participação;
- d) as atividades próprias do AEE articuladas ao currículo da infância.

§ 3º - Para os bebês e as crianças de 0 a 3 anos, matriculadas nos Centros de Educação Infantil – CEIs, CEMEIs e EMEIs, e para as crianças de 4 a 5 anos, matriculadas em EMEIs ou CEMEIs em período integral, o AEE deverá ser realizado no seu horário de frequência à unidade educacional, com atuação colaborativa entre os professores responsáveis pelo AEE colaborativo, ou itinerante e os demais profissionais da U.E.

§ 4º - As crianças de 4 e 5 anos com matrícula na EMEI ou no CEMEI, em período parcial, poderão ser encaminhadas para o AEE no contraturno escolar, após avaliação pedagógica/estudo de caso que indique não ser possível o atendimento nas formas previstas nos incisos I e III do art. 23, utilizando como critério, a necessidade específica da criança em relação às atividades próprias do AEE elencadas no art. 22. (SÃO PAULO, 2016)

Do ponto de vista legal, a Educação Inclusiva é uma realidade em nosso país, principalmente na cidade de São Paulo, pois estas Leis garantem o acesso à educação de qualidade para todos. A gestão pública, por meio dos órgãos competentes, disponibiliza para a população o espaço, os profissionais e os recursos para o atendimento especializado das crianças e jovens com deficiência ou necessidades especiais. Mas, para que a Educação

Inclusiva efetivamente aconteça no cotidiano escolar, é necessário ainda dois fatores de extrema importância: formação continuada e afetividade.

## 2. 2. FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com a Lei 9.394/96, a formação em Pedagogia (Licenciatura ou Graduação) é o passo inicial para quem deseja atuar na educação infantil, conforme estabelecido pelos Art. 62 e Art. 64:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Padrões Básicos de Qualidade da Educação Infantil Paulistana 44 ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. [...]

Art. 64. A formação de profissionais de educação para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica, será feita em curso de graduação em Pedagogia ou nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (BRASIL, 1996).

A educação infantil é uma das áreas de atuação em que se faz necessário formação continuada e o aprimoramento intelectual constante dos profissionais, tendo em vista que estes profissionais trabalham diretamente o desenvolvimento humano em sua fase mais importante: a primeira infância.

796

O documento “Padrões Básicos de Qualidade da Educação Infantil Paulistana”, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo evidencia esta necessidade:

Entretanto, a formação inicial dos docentes e gestores deve ser assegurada pela formação continuada em serviço, que atenda a real necessidade desses profissionais, possibilitando que ampliem seus conhecimentos, reflitam sobre suas ações, redimensionem sua prática para que o trabalho se efetive, garantindo a qualidade do atendimento, do aprendizado e do desenvolvimento das crianças de zero a cinco anos.

Nesse sentido, a formação continuada dos docentes e gestores favorecerá a construção de práticas pedagógicas que desenvolvam a autonomia, a criatividade e imaginação dos bebês e crianças, considerando que são sujeitos potentes e capazes, que requerem e merecem educadoras e educadores sensíveis e disponíveis às culturas infantis e singularidades vivenciadas no cotidiano. (SÃO PAULO, 2015).

O autismo é um transtorno que está cada vez mais presente em nossa sociedade. Diferente de décadas atrás, quando as crianças com TEA ou alguma deficiência eram

mantidas em sigilo em suas residências, ou ainda, institucionalizados por seus familiares, hoje as pessoas com deficiência têm seus direitos garantidos por lei de frequentar escolas regulares. A formação continuada, bem como a especialização em autismo é necessária para que os educadores possam prestar o melhor atendimento à sua criança com TEA, e, ainda desconstruir alguns mitos e preconceitos persistentes na sociedade. De acordo com o livro “Autismo - um olhar por inteiro”:

O autismo foi introduzido na psiquiatria em 1906. Desde então, muitas informações foram construídas e outras desconstruídas, garantindo-nos na atualidade maior segurança e entendimento acerca dessa temática tão intrigante. Porém, muitos mitos foram criados e isso dificultou o processo de inclusão desses indivíduos, bem como interferiu no seu processo de intervenção, pois muitos desses mitos foram tomados como verdades, comprometendo abordagens cientificamente comprovadas, prejudicando na evolução e na inclusão social desses sujeitos. De posse de mais informações, e pelo crescente movimento de acesso ao conhecimento, podemos esclarecer alguns desses mitos, explicando por que alguns são considerados falsos e justificando outros como verdades. (STRAVOGIANNIS, BRAGA, 2021, p. 27).

Todo conhecimento relacionado ao TEA e a Educação Inclusiva, adquirido por meio de estudos e pesquisas, além da formação continuada, auxiliam na ampliação do repertório de práticas docentes que podem trazer muitos benefícios para o aluno. De acordo com Silvestre:

A educação com a perspectiva inclusiva, entende a singularidade do aluno e utiliza de uma didática adequada, tanto no trato com as famílias, que muitas vezes tem dificuldade de entender a deficiência, como nas propostas pedagógicas que visam os alunos com e sem deficiência.

Adentrado na especificidade do educando com o transtorno do espectro autista (TEA) observa-se que este tem dificuldade de se integrar com as demais crianças, prefere brincar sozinho, evita o contato físico e por vezes faz movimentos repetidos. (SILVESTRE, São Paulo, 2018).

É cientificamente comprovado que, quanto mais cedo a criança com TEA inicia seu tratamento com as terapias adequadas e as intervenções, melhor ela vai se desenvolver e conseqüentemente, o comprometimento de suas habilidades cognitivas e sociais diminuirá. Segundo Gentil e Namiuti (2015):

Para que o professor tenha acesso ao aluno autista é necessário que o educador crie estratégias e recursos compatíveis com seu perfil, assim conseguirá não somente ensinar o aluno, mas prepará-lo para os desafios decorrentes da vida. Algumas estratégias podem auxiliar o professor a estreitar ou mesmo criar vínculo afetivo, é importante estabelecer rotina para os alunos em especial para aqueles que tenham autismo, criar espaço para que expressem suas emoções e inserir a família no contexto de aprendizagem (GENTIL, NAMIUTI, 2015 Apud VILLELA, 2010).

O educador que estiver capacitado para acolher uma criança com TEA, e contribuir para o seu desenvolvimento atípico, auxiliará não apenas na formação de um cidadão de direito, mas também de uma sociedade melhor e mais inclusiva.

## 2. 3. AFETIVIDADE

A afetividade no processo de desenvolvimento cognitivo humano é evidenciada por autores de áreas de estudo distintas como Educação, Psicologia e Filosofia. Dentre os principais teóricos da afetividade na educação estão Jean Piaget (1896 - 1980), Lev Vygotsky (1896 - 1934) e Henri Wallon (1879 - 1962), cujas teorias têm em comum o ambiente e a socialização como fatores fundamentais para o desenvolvimento e aprendizagem. De acordo com Kochhann e Rocha (2015):

Piaget (2004, p. 34) que “nunca há ação puramente intelectual, assim como também não há atos que sejam puramente afetivos”. Nessa perspectiva o autor acredita que afetividade e cognição sejam indissociáveis, e que o homem age ao ser motivado, de acordo com a sua moral, podendo ter influências do meio em que vive, e que a aprendizagem se dá a partir de um processo de acomodação e assimilação e que a afetividade é a energética que impulsiona as ações tendo como suporte a razão. (KOCHHANN, ROCHA, 2015, p. 528)

Para Vygotsky, o desenvolvimento humano se dá, principalmente, por meio das relações sociais do indivíduo, levando em conta o histórico e a cultura, é a chamada teoria Sociointeracionista. Outro importante legado deixado por Vygotsky para a Educação é o conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal:

ZONA DE DESENVOLVIMENTO PROXIMAL é: a distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com companheiros mais capazes. (VYGOTSKY, 2007, p. 97).

O conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal pode ser utilizado em qualquer fase de desenvolvimento da criança, tendo ou não alguma deficiência ou transtorno, pois utiliza como base o seu próprio desenvolvimento.

Embora um dos principais comprometimentos causados pelo Autismo seja justamente prejuízo na interação social, Vygotsky acreditava na inclusão e no desenvolvimento de todos. De acordo com COSTA:



A crença nas possibilidades do indivíduo e no papel do aprendizado no desenvolvimento dessas possibilidades está bastante explícita nas obras de Vygostky dedicadas aos sujeitos com necessidades educativas especiais. Assim, ele diz: "O comportamento atualizado é apenas uma infinitésima parte do comportamento possível. O homem está cheio de possibilidades não realizadas (...)"

"Todas as crianças podem aprender e se desenvolver... As mais sérias deficiências podem ser compensadas com ensino apropriado, pois, o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento mental". (COSTA, 2006 Apud Vygotsky, 1989)

Segundo Mahoney (2012), para Wallon, o conceito de afetividade está diretamente atrelado a cognição e motricidade:

É uma teoria que facilita compreender o indivíduo em sua totalidade, que indica as relações que dão origem a essa totalidade, mostrando uma visão integrada da pessoa do aluno. Ver o aluno dessa perspectiva põe o processo ensino-aprendizagem em outro patamar porque dá ao conteúdo desse processo - que é a ferramenta do professor - outro significado, expondo sua relevância para o desenvolvimento concomitante do cognitivo, do motor e do afetivo. (MAHONEY, 2012. p. 10)

A afetividade na educação infantil é um tema estudado por teóricos desde o século passado, e atualmente vem sendo estudado também na educação inclusiva e nas intervenções com crianças com TEA. Gentil e Namiuti (2015) citam dois autores contemporâneos em seu trabalho sobre autismo na educação infantil:

Para Almeida (1999), a afetividade constitui um domínio tão importante quanto a inteligência para o desenvolvimento humano, o autor assinala ainda que o nascimento da afetividade é anterior a inteligência. Com isso vemos a importância de criar vínculo com a criança autista o contato afetivo pode em grande escala influenciar o progresso intelectual desse aluno. (GENTIL, NAMIUTI, 2015 Apud ALMEIDA, 1999)

Para Santos (2012) é difícil aceitar que muitos educadores ainda façam uso de uma teoria que separa cognição e afeto. É de suma importância que o professor assuma realmente o papel de um educador e facilitador, que observa com olhar atento o seu aluno, não só no aspecto cognitivo, mas também no emocional. A afetividade e a inteligência estão intimamente ligadas e não pode de maneira nenhuma ser tratadas de forma separadas, a medida que a inteligência vai aumentando, a afetividade vai se racionalizando, e assim o ser humano vai se desenvolvendo (GENTIL, NAMIUTI, 2015 Apud SANTOS, 2012)

A afetividade não se restringe ao cuidado e carinho com os bebês e as crianças, envolve também paciência e respeito aos processos, olhar atento e escuta ativa às necessidades e empatia, isso auxilia a criança a desenvolver confiança e segurança em si mesma e no adulto de referência (pais ou cuidadores e educadores), auxilia no desenvolvimento psicomotor, no desenvolvimento cognitivo e no desenvolvimento social. É uma ferramenta importante para o

desenvolvimento infantil de forma geral, a ser praticada não apenas no ambiente escolar mas em todos os ambientes em que a criança convive, especialmente no ambiente familiar.

## CONCLUSÃO

Atualmente, a pessoa com deficiência têm tido acesso à lei, com contínuas lutas para poder integrar-se em diferentes espaços, é notável a melhoria do amparado destas, com relação a algumas décadas atrás. De tal forma, que é comum conviver com pessoas com deficiência em nossa sociedade como por exemplo: na comunidade, nos locais de trabalho e em nossa escola.

É possível afirmar que, estamos no caminho, com acesso, integração, em breve a inclusão será uma realidade, que ainda não é ideal, mas caminha para isso. O autismo, assim como outras síndromes e transtornos, vem sendo estudado por especialistas e muito material científico é disponibilizado para que o conhecimento se torne comum e acessível a todos.

A formação continuada é fundamental para a prática docente na educação infantil. A sociedade passa por mudanças. Os conceitos e as teorias sobre o desenvolvimento humano mudam. Novas descobertas são feitas nas áreas de neurociência, psicologia, pedagogia entre outras e a especialização possibilita ao professor acompanhar essas mudanças e estar preparado para elas.

Assim como a inclusão, a afetividade é uma ferramenta poderosa, que traz benefícios para o desenvolvimento humano desde a infância até a fase adulta, pois está diretamente ligada ao desenvolvimento motor e cognitivo, e no caso de crianças com TEA, auxilia também no desenvolvimento social.

Inclusão, especialização e afetividade são os primeiros passos para atender uma criança com TEA na educação infantil, incluí-la na sociedade e acolher a família dando-lhes segurança e tranquilidade quanto ao dia-a-dia na escola.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION - APA. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: **DSM-5**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CENTRO de Formação e Acompanhamento à Inclusão - CEFAI. Site da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/noticias/?p=12432>>.

Acesso em: 17 janeiro 2022.

COSTA, D. A. F. Superando limites: a contribuição de Vygotsky para a educação especial. *Rev. Psicopedagogia*, Belo Horizonte (MG), v. 23, ed. 72, p. 232-240, 2006

GENTIL, K. P. G.; NAMIUTI, A. P. S. Autismo na Educação Infantil, *Revista Uniara*, Araraquara (SP), v. 18, n. 2, p. 176-185, dezembro 2015

KOCHHANN, A.; ROCHA, V. A. S. Afetividade no processo ensino-aprendizagem na perspectiva de Piaget, Vygotsky e Wallon. *Educação e Linguagem: (Re) Significando o Conhecimento*, Inhumas (GO), v. 2, n. 1, p. 524-533, Junho 2015

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 21 dezembro 1996

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990. Presidência da República / Casa Civil / Subchefia para Assuntos Jurídicos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 28 dezembro 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em 17 Janeiro 2022.

801

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Brasília, DF, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm); acesso em 17 Janeiro 2022.

MAHONEY, A. A.; ALMEIDA, L. R. Henri Wallon: Psicologia e Educação, Ed. Loyola, 11ª ed., São Paulo, 2012, 87 p.

SANTOS, F. M. A importância da afetividade no processo de ensino e aprendizagem como mediadora da práxis educativa no ensino superior, *Revista UNI*, Imperatriz (MA), ano 2, n. 2, p. 111-122, janeiro/julho 2012.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. Padrões básicos de qualidade da Educação Infantil Paulista: orientação normativa nº 01/2015 / Secretaria Municipal de Educação. São Paulo : SME / DOT, 2015.

SÃO PAULO. Portaria nº 8.764, de 23 de dezembro de 2016. Regulamenta o Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016. São Paulo, 2016.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Educação Infantil. São Paulo: SME / COPED, 2019.

SILVESTRE, C. A. S. C. Roda rítmica e transtorno do espectro autista: movimento, música e poesia no desenvolvimento do aluno com deficiência. **Ensaio sobre Educação**, São Paulo (SP), v. 4, 1 ed., p. 20-26, 2018.

STRAVOGIANNIS, A. L. Autismo: um olhar por inteiro, Ed. Literare Books International, São Paulo, 2021, 336 p.

VYGOTSKY, L. S. A Formação Social da Mente: o Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores. São Paulo, Ed. Martins Fontes, 2007, 224 p.